

ANEXO V
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP, por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que o Senhor **ARTUR NOGARI DOS SANTOS**, identidade civil nº 9.406.925-4 IIPR, CPF nº 092.978.689-08, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 25/415-L, endereço profissional na rua Chanceler Lauro Muller, 35, Parolin, CEP: 80.220-330 – Curitiba-PR, encontra-se, na presente data, Credenciado junto à SEAP como leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná.

O Leiloeiro, ARTUR NOGARI DOS SANTOS, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
ARTUR NOGARI DOS SANTOS
Leiloeiro Público Oficial – 25/415-L

(assinado eletronicamente)
NAASSON POLAK
Chefe do DETO/DAGP

(assinado eletronicamente)
LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Documento: **ANEXO V TERMO DE CREDENCIAMENTO NO GARI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Naasson Polak (XXX.774.459-XX)** em 16/04/2025 16:46 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 27/04/2025 20:13 Local: SEAP/GS, **Artur Nogari dos Santos (XXX.978.689-XX)** em 28/04/2025 10:14 Local: CIDADÃO.

Inserido ao protocolo **23.761.983-8** por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho** em: 16/04/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e142460de49813b8466033f288c959f8.

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 607/2025
Protocolo nº: 23.761.983-8
Interessado: DETO/SEAP
Assunto: Análise do pedido de credenciamento - Edital n.º 03/2021 – SEAP/DETO
Data: 25/04/2025

1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 6.512/2024 de 27 de agosto de 2024), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 03/2021.
2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 125/2025 – SEAP/DETO/DGV (fls. 13/15a, mov. 6), **HOMOLOGO** o credenciamento do leiloeiro Artur Nogari Dos Santos, registrado na JUCEPAR sob o número 25/415 L, na posição nº 38.

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Documento: **DESPACHO_607_CREDENCIAMENTO_LEILOEIRO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 27/04/2025 20:13 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **23.761.983-8** por: **Dominick Marilyn Rodrigues** em: 25/04/2025 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5d0376531e1d168bd5f6511dcfde682.

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 13/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 23.826.762-5 – 11/25-FEPGE.

Interessado: Núcleo Regional de educação de Francisco Beltrão

Assunto: Solicitação de remanejamento por meio de doação de bens móveis a Procuradoria Regional de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 43ª sessão extraordinária virtual do dia 25 de abril de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela aprovação da doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados no mov. 13, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 25 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Diretor, em substituição.

(assinatura digital)

Daniel Augusto Cerizza Pinheiro

Conselheiro-Relator

44234/2025

DELIBERAÇÃO N.º 16/2025 – CSPGE

Protocolo: 23.391.044-9 – 11/25-CSPGE.

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado / Assessoria Técnica do Gabinete da PGE.

Assunto: Homologação do Relatório Circunstanciado n.º 05, de 2025, na forma do art. 8º, §1º, da Deliberação n.º 22, de 2024-CSPGE.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1214ª sessão ordinária virtual do dia 24 de abril de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela homologação do Relatório Circunstanciado n.º 05/2025, nos termos do art. 8º, § 1º, da Deliberação n.º 22/2024-CSPGE, que

regulamentou o art. 52-A da Lei Complementar n.º 26/1985.

Curitiba, em 24 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Superior, em substituição.

(assinatura digital)

Liliane Krueztzmann Abdo

Conselheira-Relatora

44233/2025

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo n.º: 16.224.180-0

Termo de Cessão de Uso n.º: 6/2023

Exercício do firmamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel: 2024

Cedente: Estado do Paraná

Cessionário: Município de Cascavel.

Fundamento legal: Lei Estadual n.º 20.840 de 06/12/2021, publicado no DIOE n.º 11072 de 07/12/2021.

Objeto do Termo: Cessão de Uso do imóvel objeto da Matrícula n.º 74.696 do 1º Registro de Imóveis de Cascavel, localizado na Rua Natal, 2.800, Bairro Jardim Cristal, no Município de Cascavel, com área de 225m², de propriedade do Estado do Paraná.

Valor do Imóvel: R\$ 43.301,38 (quarenta e três mil e trezentos um reais e trinta e oito centavos)

44203/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo n.º: 17.765.316-0

Termo de Doação n.º: 9/2025

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Flor da Serra do Sul.

Fundamento legal: Lei n.º 20912 de 16/12/2021, publicada no DIOE n.º 11079 de 16/12/2021.

Descrição: Prorrogação para lavratura da escritura pública e registro junto ao Cartório de Registro de Bens Imóveis da circunscrição imobiliária do imóvel doado deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2027.

Imóvel: Propriedade do Estado do Paraná doado ao Município de Flor da Serra do Sul, objeto da Matrícula n.º 9.225 do Registro de Imóveis de Barracão, localizado na Rua João Arisi, s/n, Centro, no Município de Flor da Serra do Sul, referente a área de 912,00m². Observação: Trata-se de extensão de prazo para regularização cartorial do imóvel até 31 de dezembro de 2027, conforme solicitado pela municipalidade por meio do protocolo 17.765.316-0.

44146/2025

DESPACHO N.º: 607/2025

Protocolo n.º: 23.761.983-8

Interessado: DETO/SEAP

Assunto: Análise do pedido de credenciamento - Edital n.º 03/2021 – SEAP/DETO

Data: 25/04/2025

1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP n.º 6.512/2024 de 27 de agosto de 2024), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabeleceu o Edital de Credenciamento n.º 03/2021.

2. Considerando a análise e manifestação através da Informação n.º 125/2025 – SEAP/DETO/DGV (fls. 13/15a, mov. 6), **HOMOLOGO** o credenciamento do leiloeiro Artur Nogari Dos Santos, registrado na JUCEPAR sob o número 25/415 L, na posição n.º 38.

(assinado eletronicamente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

47641/2025



Diário OFICIAL Paraná